



**DECRETO Nº 083/2019**

**APOSENTA A SERVIDORA DINA LUCIA ROMANO PIRES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **03 de junho de 2019**, a **DINA LUCIA ROMANO PIRES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.374.801-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.339.609-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 127/1996, de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

**I – CONSIDERANDO:**

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-II** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 2.129,17 (Dois mil cento e vinte e nove reais e dezessete centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois) por cento, no valor de R\$ 468,41 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), que totalizou o montante de R\$ 2.597,58 (Dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *trinta e um* dias do mês de *maio* do ano de dois mil e *dezenove*.

|   |
|---|
| <b>Republicado (a) no Diário Oficial<br/>dos Municípios do Paraná</b> |
| <b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>                            |
| <b>Edição nº. 1769 Páginas 130 Ano VIII</b>                           |
| <b>Data: 03/06/2019</b>   |

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal